



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Ofício: NMAS-20171020-01

Exmo. Senhor

Ho Iat Seng

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau

Assunto: Proposta de debate

Nos termos da alínea 5) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, compete à Assembleia Legislativa debater questões de interesse público. Deste modo, ao abrigo da alínea b) do artigo 2.º e do artigo 137.º do Regimento da Assembleia Legislativa, no respeitante ao exercício da sua competência de fiscalização, venho por este meio solicitar a V. Exa. a convocação de reunião plenária especificamente para o debate de questões de interesse público, com a presença de representantes do Governo para responderem às questões dos Deputados.

Com os melhores cumprimentos, fico a aguardar a aceitação deste pedido.

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Sou Ka Hou

20 de Outubro de 2017

Debate_2017_10_20_Sou Ka Hou (p) apn



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

PROPOSTA DE DEBATE

Ao abrigo da alínea b) do artigo 2.º e do artigo 137.º do Regimento da Assembleia Legislativa, no âmbito do exercício da competência de fiscalização, solicito a convocação de uma reunião plenária para debate de uma questão de interesse público, na qual o Governo se faça representar com vista a responder às perguntas dos Deputados, sobretudo com a presença do Director substituto da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Tam Vai Man, da Subdirectora Leong Ka Cheng, e do meteorologista operacional especialista principal, 3.º escalão, Fong Soi Kun, sobre o tema seguinte:

O Governo deve proceder a uma reforma total dos mecanismos de alerta de tufões e da gestão interna dos SMG.

Debate_2017_10_20_Sou Ka Hou (p) apn



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nota justificativa

No dia 19 deste mês, o Comissariado contra a Corrupção divulgou o Relatório de investigação sobre os procedimentos da previsão de tufões, no qual foram inventariados todos os critérios e decisões sobre o içar dos sinais de tufão, bem como os problemas na gestão do pessoal e de equipamentos dos SMG, o que vem confirmar a suspeita do público, isto é, que os incidentes causados pelos tufões Nida e Hato se devem, em termos dos alertas meteorológicos, a erro humano. No relatório, o que mais impressionou a população foi a possibilidade de estes problemas terem acompanhado todo o mandato do ex-director Fong Soi Kun, desde a sua tomada de posse após o retorno de Macau à Pátria, o que implicaria que a população de Macau, sem se aperceber, viveu durante longos anos em perigo devido a informações meteorológicas falsas. Este relatório causa-nos suores frios, só de pensar nos 21 sinais de ventos muito fortes ou tempestuosos que foram içados após o retorno de Macau à Pátria.

Durante a passagem do tufão Nida em Agosto do ano passado, os SMG mantiveram o sinal 3, apesar de, em algumas estações, a velocidade do vento ter registado valor superior ao limite mínimo legalmente previsto, o que foi alvo de críticas veementes, acusando os SMG de negligenciarem a segurança das pessoas e bens. Na altura, um funcionário da linha de frente dos SMG denunciou que “os dados recolhidos eram suficientes para içar o sinal 8, mas não tinha recebido ordens superiores”. Após o incidente, os SMG pediram desculpa pelos inconvenientes causados, sem responderem directamente às acusações dos funcionários, e prometeram publicamente que iam avaliar e

Debate_2017_10_20_Sou Ka Hou (p) apn



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

rever os critérios relativos aos sinais e as medidas de segurança constantes da Ordem Executiva n.º 16/2000, e que iam melhorar a divulgação de informações e instruções de segurança relativas a tempestades tropicais. Infelizmente, até à devastação do tufão Hato, tais promessas não foram cumpridas. De acordo com o relatório, o ex-director veio posteriormente desdizer-se e negar ter assumido tais promessas. As irregularidades nos alertas dos SMG são um dos factores que resultaram em mortos e feridos.

O relatório aponta que a previsão de tufões e a tomada de decisões relativa ao içar dos sinais de tufão dependiam do juízo e decisão pessoal do ex-director dos SMG, sem qualquer discussão prévia nem revisão posterior, e que falta um mecanismo de consulta interna. Quando se aproximavam os tufões e era necessário considerar o içar do sinal n.º 3 ou mesmo o n.º 8, o pessoal da direcção dos SMG permanecia nas suas residências e tomava decisões à distância por via telefónica e com recurso à Internet. É difícil imaginar que o lançamento dos sinais e alertas, que afecta toda a população, dependia da palavra de uma pessoa. Mais, o ex-director criou, além dos critérios previstos pela lei, três factores essenciais: generalidade, representatividade e continuidade. Porém, sobre estes 3 factores, o pessoal da direcção e de chefia dos SMG tinham entendimentos diferentes. Em resultado disso, os critérios relativos ao içar de sinais padecem de legalidade, cientificidade e estabilidade.

Face aos problemas acima expostos, o relatório do CCAC enumera diversas provas da falha humana existente nos SMG ao longo dos últimos anos. Porém, a sociedade não pode permanecer no círculo infinito dos

Debate_2017_10_20_Sou Ka Hou (p) apn



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

“problemas, críticas, estudos, e acompanhamento”. Após a divulgação do relatório, o Chefe do Executivo instruiu, como de costume, a Secretaria para os Transportes e Obras Públicas, de tratar, conforme a lei, dos problemas verificados e das sugestões de melhoria indicadas no relatório. Contudo, como tratar e como acompanhar continuam, como sempre, a ser uma incógnita. Espero que, através de uma sessão de debate, os Deputados e o público tenham acesso a informações mais abertas e transparentes e consigam um domínio do essencial do problema, por forma a promover a reforma total dos mecanismos de alerta de tufões e da gestão interna dos SMG, e proteger efectivamente a segurança das pessoas e bens em caso de tufões.

Dadas as competências fundamentais da Assembleia Legislativa no âmbito da fiscalização ao Governo e da promoção da melhoria da qualidade de vida, o debate sobre o tema requerido reveste-se de seriedade, necessidade e premência, e merece muita atenção da população, pelo que espero que os Deputados votem a favor.

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau

Sou Ka Hou

20 de Outubro de 2017

Debate_2017_10_20_Sou Ka Hou (p) apn



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2017/Plenário

(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Sou Ka Hou em 20 de Outubro de 2017:

“O Governo deve proceder a uma reforma total dos mecanismos de alerta de tufões e da gestão interna dos SMG.”

Aprovada em de de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Ho Iat Seng.